



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL N.º 33/2025/AGT/REI/IFTO, DE 21 DE JULHO DE 2025**  
**NORMAS E CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TRABALHO DE**  
**CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE BACHARELADO EM**  
**ENGENHARIA AGRÔNOMICA - 2025.2**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, nomeado pela Portaria n.º AGT/REI/IFTO nº 284/2025, de 09 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública as normas e cronograma para realizações das defesas de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica 2025.2, do *Campus Araguatins*, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

1.1.1 Tem como base para sua construção o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO aprovado pela Resolução *ad referendum* nº 02/2012/CONSUP/IFTO, de 30 de agosto de 2012, referendado e alterado pela Resolução nº 34/2012/CONSUP/IFTO, de 24 de outubro de 2012 e alterado pela Resolução nº 72/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2013 e alterado pela Resolução nº 44/2015/CONSUP/IFTO, de 22 de setembro de 2015, disponível

em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-ifto-4edicao.pdf/view>; e Diretrizes para elaboração de trabalho de conclusão de curso de Graduação, disponível em: [http://www.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/ensino/biblioteca/documentos/diretrizes\\_tcc.pdf/view](http://www.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/ensino/biblioteca/documentos/diretrizes_tcc.pdf/view)

1.2. O TCC, conforme o PPC do Curso, é considerado requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Bacharel em Engenharia Agrônômica no âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus Araguatins/IFTO*.

1.3. A elaboração do TCC pelo acadêmico concluinte consiste de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um problema de pesquisa de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

1.4. As atividades e desempenho do acadêmico durante o desenvolvimento do TCC serão realizados sob a orientação e avaliação de um servidor do IFTO.

1.5. O TCC deve ser desenvolvido segundo o REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos->

[aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-da-organizacao-didatico-pedagogica-dos-cursos-de-graduacao-do-iftto.pdf/view](https://aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-da-organizacao-didatico-pedagogica-dos-cursos-de-graduacao-do-iftto.pdf/view).

1.5.1. Para a defesa do TCC o (a) acadêmico (a) deve ter cursado e sido aprovado na componente curricular Metodologia da Pesquisa e Elaboração de TCC.

## 2. DO FUNCIONAMENTO

2.1. A fim de facilitar a verificação das datas disponíveis para defesa, a data, local e horário de defesa do TCC deverão ser agendados pelo discente na planilha no Google Drive disponível em: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hwEFYNOWExIHGYnGNJQbRjwK7WvDoFY31MyzTksZUEw/edit?usp=drive\\_link](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hwEFYNOWExIHGYnGNJQbRjwK7WvDoFY31MyzTksZUEw/edit?usp=drive_link), obedecendo aos respectivos períodos:

|                   |                            |
|-------------------|----------------------------|
| <b>Defesa I</b>   | <b>2025.2</b>              |
| Agendamentos      | De 22/07/2025 a 25/07/2025 |
| Defesas           | De 04/08/2025 a 08/08/2025 |
| <b>Defesa II</b>  | <b>2025.2</b>              |
| Agendamentos      | De 01/09/2025 a 05/09/2025 |
| Defesas           | De 13/10/2025 a 17/10/2025 |
| <b>Defesa III</b> | <b>2025.2</b>              |
| Agendamentos      | De 27/10/2025 a 31/10/2025 |
| Defesas           | De 17/11/2025 a 21/11/2025 |

2.1.1. Acontecerão no máximo quatro defesas por data e cada uma em horários distintos (7:30 às 9:20 h; 9:40 às 11:30 h; 13:30 às 15:20 h; e 15:40 às 17:30 h). O discente será responsável por averiguar as disponibilidades de datas e horários e levar ao conhecimento do orientador e membros da banca para o comum acordo, bem como deixar a confirmação da data na planilha que consta no item 2.1.

2.1.2. Para **FORMALIZAR O AGENDAMENTO** da defesa, o (a) **ORIENTADOR (A)** deverá:

a) duplicar processo no SEI conforme modelo 23233.007401/2024-38, no qual consta toda a documentação referente ao TCC, preencher e assinar a **Capa de Processo**, o **Registro de Formalização de TCC (APÊNDICE D)**, o **Requerimento de Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (APÊNDICE K)** e o **Modelo de Convite ao Coorientador (APÊNDICE M, caso haja coorientador)**. Os demais documentos podem ser preenchidos e assinados após a defesa;

b) assinar e disponibilizar ao estudante e coorientador (APÊNDICE M) para assinatura os documentos anteriormente citados. Caso o processo seja aberto em setor que não a Coordenação do Curso de Agronomia (CCBEA/GESP/DEPE/AGT/REI/IFTTO), o mesmo deve ser enviado para o referido setor, mas deve-se selecionar a opção para 'manter o processo aberto na unidade atual' do emissário;

c) enviar e-mail à supervisora de TCC ([robertafreitas@iftto.edu.br](mailto:robertafreitas@iftto.edu.br)) via SEI para que a mesma tome ciência do processo no período de **agendamento**. Para assinatura **destes e demais apêndices inseridos no processo**, o (a) **orientador (a)** deverá liberar a assinatura para o estudante e demais membros na opção "**Gerenciar Liberação para Assinaturas Externas**".

2.1.3. **O AGENDAMENTO NO GOOGLE DRIVE NÃO GARANTE A POSSIBILIDADE DE DEFESA DE TCC SE OS APÊNDICES D e K NÃO FOREM ASSINADOS NO SEI PELO ORIENTADOR (A) E ESTUDANTE.**

2.1.4. Caso o estudante e/ou membro da banca ainda não seja cadastrado ao SEI como usuário externo, deverá fazer o cadastro para assinar os documentos no SEI pelo link

[https://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e selecionar a opção **“Clique aqui se você ainda não está cadastrado”**. Em seguida, o estudante e/ou membro deve comunicar o cadastro à **supervisora de TCC** pelo e-mail ([robertafreitas@iftto.edu.br](mailto:robertafreitas@iftto.edu.br)). Este último efetivará o cadastro e comunicará ao usuário o cadastro pelo mesmo e-mail recebido.

2.1.5. Após os períodos de agendamento previstos no presente edital, caso não tenha sido formalizada a data, o local e o horário de defesa do TCC junto à professora supervisora de TCC via SEI, a nova defesa será agendada somente no semestre seguinte, mediante novo edital de defesa de TCC.

2.2. É de **responsabilidade do discente** tomar ciência acerca do **regulamento** que rege o TCC do IFTO e providenciar os respectivos **documentos** que lhe cabe ao processo de defesa.

2.3. A ficha catalográfica do TCC deverá ser feita online no link <https://si.iftto.edu.br/fichacatalografica/>

2.4. O (A) **orientador (a)** deve solicitar a assinatura de todos os documentos necessários pelos membros da banca e enviar ao setor da biblioteca do *campus* via processo SEI **a versão final do TCC (contendo a Ficha Catalográfica)** e toda a **documentação referente ao processo** para a obtenção da 'declaração de entrega de TCC na biblioteca', inclusive comunicando ao mesmo setor pelo e-mail ([biblioteca.araguatins@iftto.edu.br](mailto:biblioteca.araguatins@iftto.edu.br)) via SEI.

2.5. O setor da biblioteca enviará despacho à Supervisora de TCC, que verificará toda a documentação e a enviará à Coordenação de Registros Escolares.

2.6. Toda a documentação final referente ao TCC, após preenchida pelo (a) orientador (a) e assinada pelos envolvidos (Orientador (a), orientando (a) e pelos demais membros da banca), deverá estar pronta em **ATÉ 15 DIAS APÓS A DEFESA E INSERIDA NO PROCESSO SEI, sendo elas:**

**CAPA DO PROCESSO**

**APÊNDICE D - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC**

**APÊNDICE K - MODELO DE REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA**

**APÊNDICE M - MODELO DE CONVITE AO COORIENTADOR**

**APÊNDICE - REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE TEMA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**APÊNDICE J - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA**

**APÊNDICE I - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO**

**APÊNDICE G - ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC**

**APÊNDICE H - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**CERTIDÃO**

RAFAEL DELEON CAMPOS SILVA  
Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Deleon Campos Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 21/07/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2844012** e o código CRC **B9F5FD1A**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.016019/2024-15

SEI nº 2844012